



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 070/2012

Jardim, 03 de Setembro de 2012.

**DISPÕE SOBRE CONCEDER A
LICENÇA PREMIO AOS
SERVIDORES EFETIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM - MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o que consta no artigo 139 a 141 da Lei Complementar nº. 003/91:

Considerando o que consta no artigo 2º do Decreto nº 050/2012 de 12 de Junho de 2010 – *Fica suspensa por cento e oitenta dias a , a prática de qualquer ato que importe no aumento da despesas com pessoal, portanto a concessão de Licença Premio será autorizada somente aos ocupantes de cargo que não necessitam substituição.*

D E C R E T A:

Artigo 1º - Conceder o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores efetivos, reduzidos apenas a 50% das vagas do previsto em Lei.

Artigo 2º - A concessão da Licença Prêmio por Assiduidade, nesse período, será autorizada somente aos ocupantes de cargo que não necessitam de substituição.

Artigo 3º - Os requerimentos deverão ser entregues na Gerencia de Administração e Planejamento – Núcleo de Recursos Humanos até o dia **21.09.2012**, no período das 7:00 as 12:00 horas.

9



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

Artigo 4º - O período de gozo será concedido no período de **01.10.2012 a 31.12.2012;**

Artigo 5º - O número de vagas por Gerência está constando no **Anexo I**, desde Decreto.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

ANEXO I
Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Jardim

Item	Gerências	Quantidade de Servidores Efetivos	Quantidade de servidores para Licença Especial por Gerência.
01	Gerência de Administração e Planejamento	08	01
02	Gabinete do Prefeito	26	02
03	Gerência de Finanças	15	01
04	Gerência de Desenvolvimento Econômico	07	01
05	Gerência de Obras	69	03
06	Gerência de Saúde	122	06
07	Gerência de Assistência Social	33	02
08	Gerência de Arrecadação	14	01
09	Gerência de Educação	325	16

Rua Coronel Juvêncio, 547 – Centro – CEP 79240-000 – JARDIM – Estado de Mato Grosso do Sul
Fone: (67) 3209-2500 - Fax (67) 3209-2526 – e-mail: gabinete@jardim.ms.gov.br CGC 03.162.047/0001-40